



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia
Ouvidoria Pública Municipal

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DA OUVIDORIA MUNICIPAL DE PONTAL
DO ARAGUAIA-MT E OUVIDORIA DO SUS.**

(janeiro a março de 2023)

Wilkerson Batista da Silva
Ouvidor Público Municipal
Portaria 40/GP/2022
Ouvidor do SUS



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Ouvidoria Pública Municipal

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. ACESSIBILIDADE	4
3. OUVIDORIAS EM AÇÃO	4
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	12



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Ouvidoria Pública Municipal

1. APRESENTAÇÃO

Este relatório traz o resultado consolidado das manifestações acolhidas na Ouvidoria, no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2023.

É importante considerar que a Ouvidoria Municipal de Pontal do Araguaia- MT foi instituída através do art. 1º da Lei Municipal Nº 735/2014 de 18 de setembro de 2014. Outrossim, também a Ouvidoria da Saúde do Município de Pontal do Araguaia-MT, criada através do Decreto nº 2020/2019 de 31 de julho de 2019.

Ademais, é dever da Ouvidoria “elaborar e divulgar, trimestral e anualmente, relatórios de suas atividades, bem como, permanentemente, os serviços da Ouvidoria do Município junto ao público, para conhecimento, utilização continuada e ciência dos resultados alcançados”.

Da mesma forma, a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que “Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública” diz o seguinte:

O inciso II do art. 14 determina: “Com vistas à realização de seus objetivos, as ouvidorias deverão: “elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar as informações mencionadas no inciso I, e, com base nelas, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos”.

Este relatório, portanto, tem como objetivo dar cumprimento a esses dispositivos legais, bem como subsidiar a gestão com informações estratégicas, visando à melhoria dos serviços públicos e, especificamente, o aprimoramento dos atendimentos realizados no âmbito deste Município.

2. ACESSIBILIDADE



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Ouvidoria Pública Municipal

Observou-se que os canais disponibilizados pela Ouvidoria Municipal e Ouvidoria da Saúde, quais sejam, telefones, e-mail e acesso presencial, além do link disponível no portal da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT em que consta o Formulário Web da saúde, são eficientes e satisfatórios para que o cidadão tenha canais de fácil acesso junto às Ouvidorias do Município. Existe também o OuvidorSUS, sendo o atendimento voltado para a área da saúde.

Para que se compreenda, a grande maioria das manifestações recebidas foram realizadas por *e-mail*, confirmando então, a efetividade do acesso por parte da população.

3. OUVIDORIAS EM AÇÃO

A Ouvidoria Municipal de Pontal do Araguaia-MT e da Saúde prestaram, nos meses de janeiro a março de 2023, um total de 6 (seis) atendimentos. Os serviços da ouvidoria estão disponíveis por diversos meios, conforme informado acima, para a participação da população em manifestações de reclamação, denúncia, solicitação, elogio, informação e sugestão. Ademais, a Tabela 1 e Gráfico 1 abaixo demonstram as manifestações abertas por canal de comunicação:

Tabela 1- Manifestações abertas por canal de comunicação.

Canal de Comunicação	Quantidade de manifestações	Em %
E-MAIL	4	66
FormulárioWeb	2	33,33
TOTAL	6	100

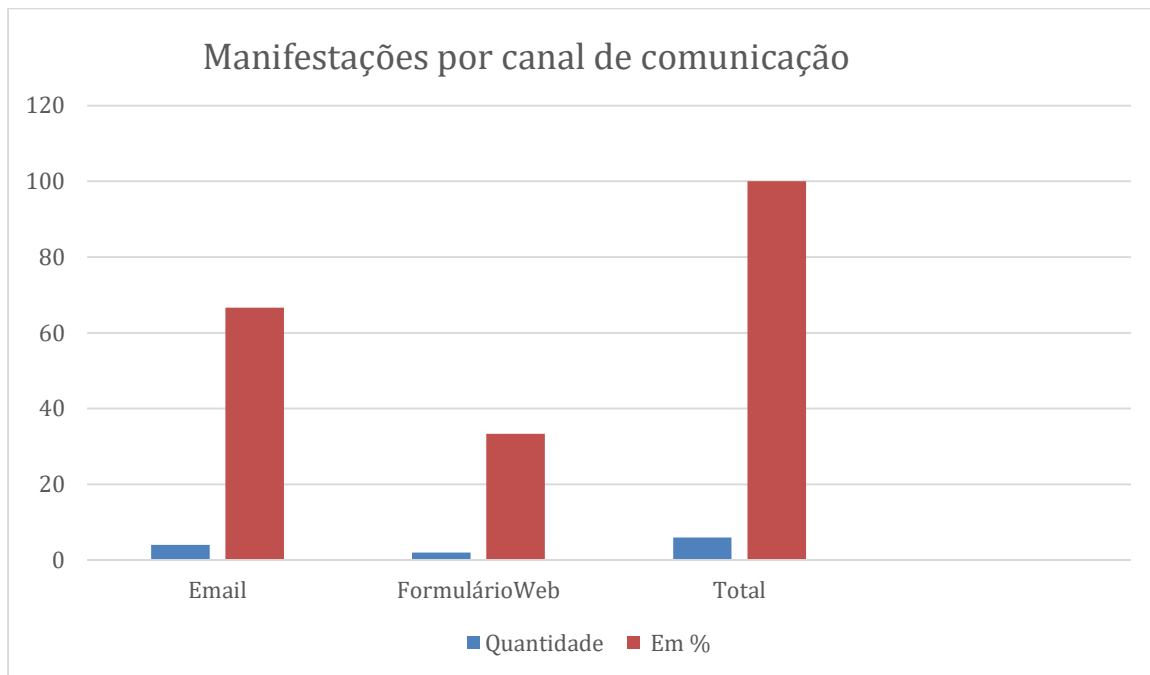
Fonte: Ouvidoria Municipal e Ouvidoria do SUS de Pontal do Araguaia/MT.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia Ouvidoria Pública Municipal

Gráfico 1- Manifestações abertas por canal de comunicação.



Fonte: Ouvidoria Municipal e Ouvidoria do SUS de Pontal do Araguaia/MT.

No período em análise, foram recebidas e protocoladas 6 manifestações. O “E-mail” foi o principal canal de entrada com 66 % do total; conforme pode ser visto a partir da Tabela 1 e Gráfico 1.

Outrossim, cremos que desta forma, o ciclo de planejamento e políticas públicas, se bem executado, cria meios relevantes para implementar novas políticas que visem a modernização continuada da oferta de serviços públicos, políticas públicas que sustentem a agenda de simplificação e modernização dos serviços públicos estabelecido pela Lei Federal 13.460/2017.

Após classificar as manifestações por assuntos, tabular os dados e analisar a frequência das reclamações, a Ouvidoria elabora relatórios qualitativos. A partir da análise amostral dos assuntos mais frequentes e das respostas das áreas técnicas, torna-se possível identificar eventos que possam demandar ações das áreas técnicas para alterar algum procedimento, rever um processo de trabalho ou aprimorar a comunicação entre regulador e regulado.

As demandas recebidas pela Ouvidoria Municipal e Ouvidoria da Saúde são classificadas como: reclamação, denúncia, solicitação, elogio, informação e sugestão.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Ouvidoria Pública Municipal

- **RECLAMAÇÃO:** Se você quer demonstrar a sua insatisfação com um serviço público. Você pode fazer críticas, relatar ineficiência. Também se aplica aos casos de omissão. Por exemplo, você procurou um atendimento ou serviço, e não teve resposta;
- **DENÚNCIA:** Se você quer comunicar a ocorrência de um ato ilícito, uma irregularidade praticada por agentes públicos. Também pode ser usada para denunciar uma violação aos direitos humanos. Em alguns casos, a sua manifestação não será uma denúncia e sim uma solicitação. Por exemplo, se faltam remédios em um hospital público, você poderá fazer uma solicitação para que o órgão tome uma providência. Então, não se trata de uma denúncia;
- **SOLICITAÇÃO:** Se você espera um atendimento ou a prestação de um serviço. Pode ser algo material, como receber um medicamento, ou a ação do órgão em uma situação específica;
- **ELOGIO:** Se você foi bem atendido e está satisfeito com o atendimento, e/ou com o serviço que foi prestado;
- **SUGESTÃO:** Se você tiver uma ideia, ou proposta de melhoria dos serviços públicos.
- **INFORMAÇÃO:** Quando você busca uma orientação em relação aos serviços prestados.

A tabela 2 apresenta as informações referentes às demandas da Ouvidoria Municipal, do período compreendido entre janeiro a março de 2023, considerando a natureza, mês de recebimento e *status*. Vejamos:

Tabela 2- Manifestações protocoladas de 01 de janeiro a 31 de março de 2023

Natureza	Quantidade	Percentual
Reclamação	3	50
Solicitação	2	33,33
Informação	1	16,66
Total	6	100

Fonte: Ouvidoria Municipal e Ouvidoria do SUS de Pontal do Araguaia/MT.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia Ouvidoria Pública Municipal

Gráfico 2 -Manifestações protocoladas de 01 de janeiro a 31 de março de 2023.



Fonte: Ouvidoria Municipal e Ouvidoria do SUS de Pontal do Araguaia/MT.

Do total de manifestações protocoladas, 50% correspondem a “Reclamação”; 16,66% foram classificadas como “informação”, 33,33% como “Solicitação”. (Tabela 2 e Gráfico 2)

No que se refere à situação dessas manifestações, mais de 60% do total geral (correspondente a 4 demandas) já foram fechadas e 2, correspondente a 33,33% do total geral estão em andamento conforme pode ser visto a partir da Tabela 3 e Gráfico 3, mostrados a seguir:

Tabela 3- Situação dos protocolos abertos

Situação	Quantidade	Em %
Fechado	4	66,66
Andamento	2	33,33
Total	6	100

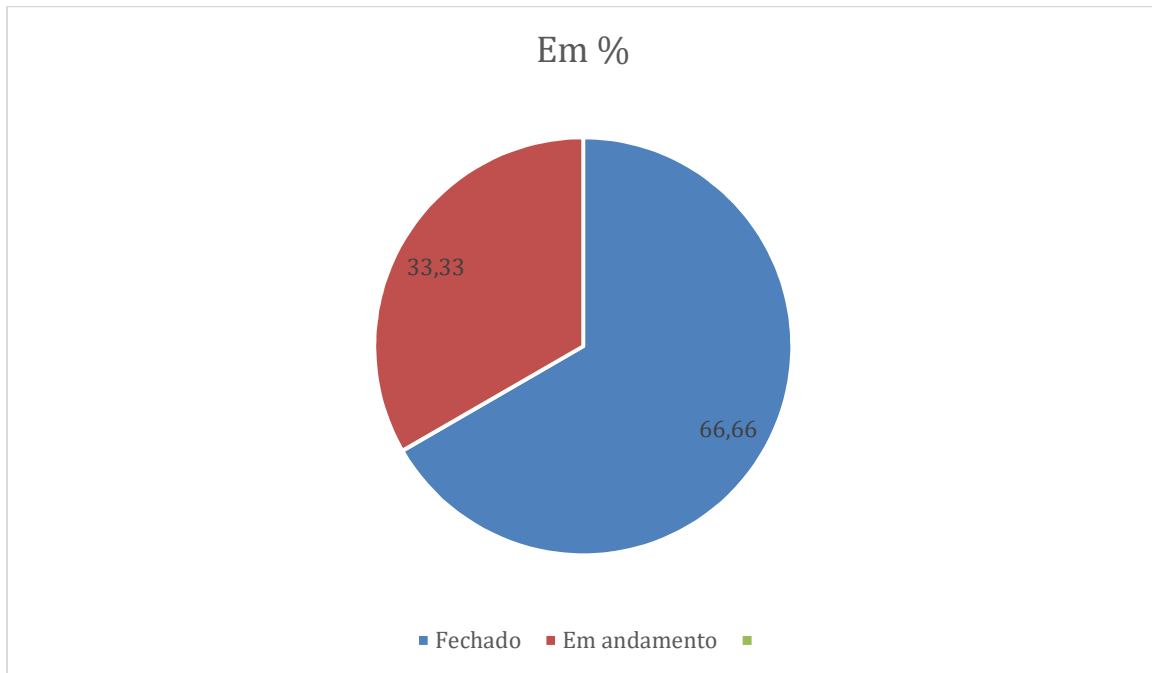
Fonte: Ouvidoria Municipal e Ouvidoria do SUS de Pontal do Araguaia/MT

Gráfico 3- Situação dos protocolos abertos



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia Ouvidoria Pública Municipal



Fonte: Ouvidora Municipal e Ouvidora do SUS de Pontal do Araguaia/MT

Ademais, a análise dessas manifestações mostra que a Secretaria de Administração e Finanças é a unidade que recebeu o maior quantitativo de demandas, com 100% do total.

Tabela 4- Quantitativo de manifestações abertas por secretaria

Secretaria	Quantidade de manifestações	Em %
Sec. Administração	4	66,66
Sec. Saúde	2	33,33
Total	6	100

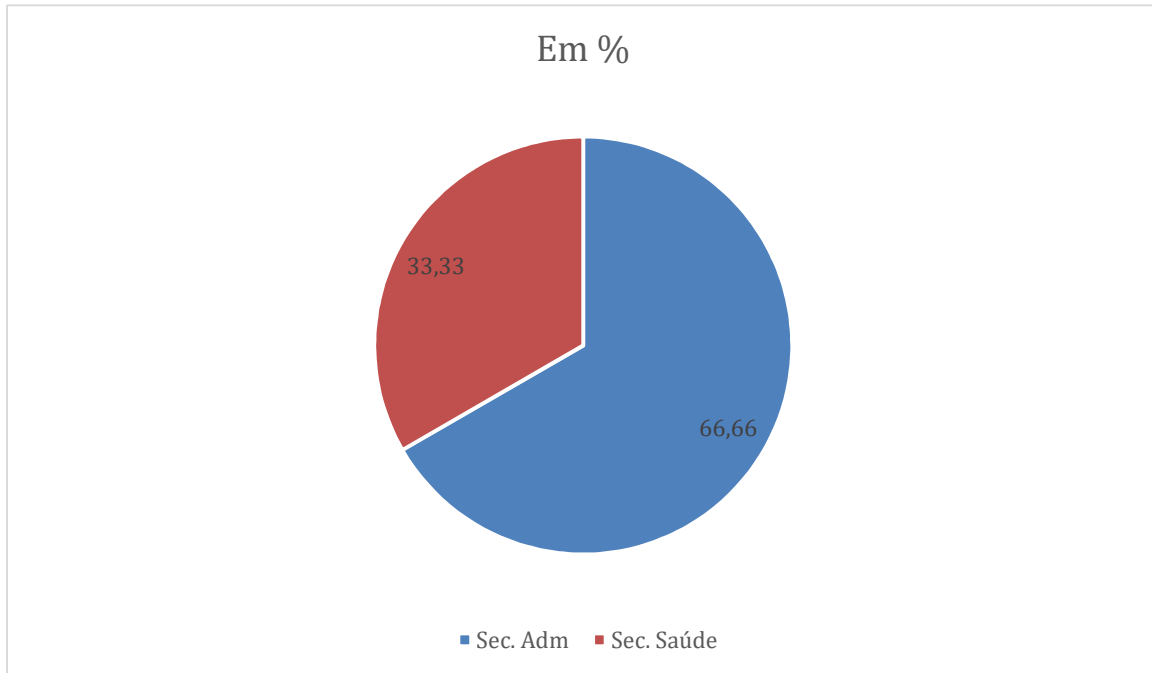
Fonte: Ouvidoria Municipal e Ouvidoria do SUS de Pontal do Araguaia/MT.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia Ouvidoria Pública Municipal

Gráfico 4- Quantitativo de manifestações abertas por secretaria:



Fonte: Ouvidoria Municipal e Ouvidoria do SUS de Pontal do Araguaia/MT

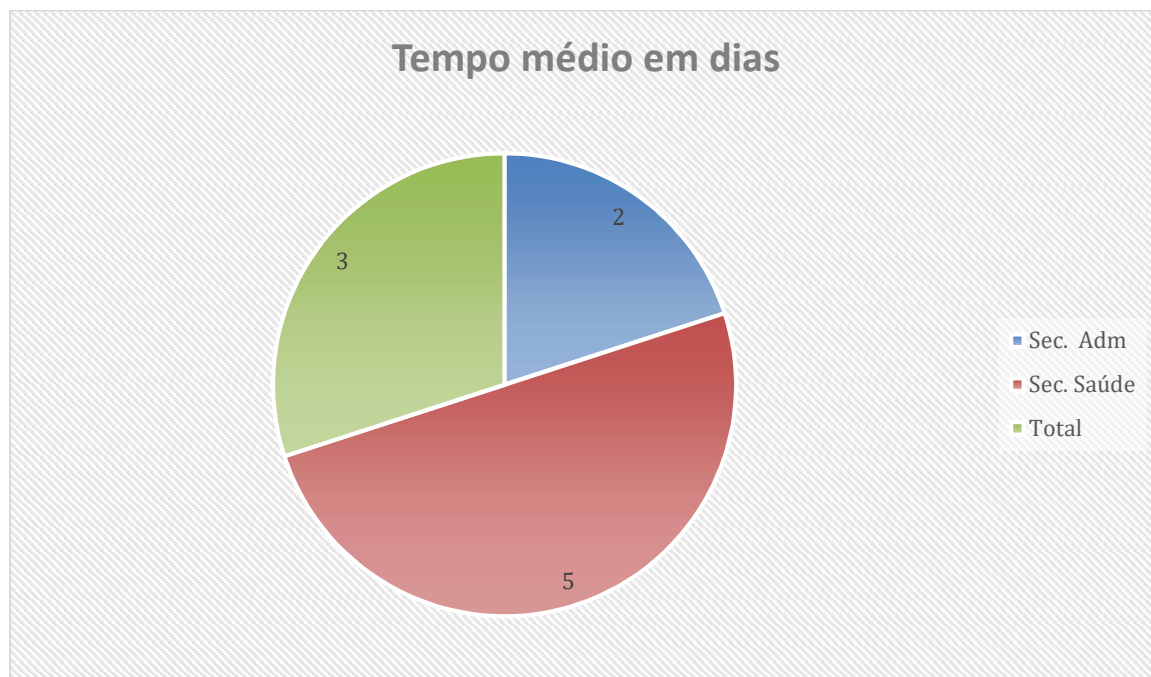
Outrossim, ao observar o tempo médio de resposta dessas demandas protocoladas na Ouvidoria, chama a atenção o fato de que a quase totalidade dos setores de resposta tem respondido em um tempo abaixo do prazo legal, como pode ser visto a partir da Tabela 5 e Gráfico 5 abaixo:

Tabela 5- Tempo médio para conclusão dos protocolos fechados:

Setor	Protocolos Fechados	Total de dias	Tempo médio por protocolo
Secretaria de Administração	4	10	2
Secretaria de Saúde	2	10	5
Total	6	20	3

Fonte: Ouvidoria Municipal e Ouvidoria do SUS de Pontal do Araguaia/MT

Gráfico 5- Tempo médio para conclusão dos protocolos fechados



Fonte: Ouvidoria Municipal e Ouvidoria do SUS de Pontal do Araguaia/MT

Para que se compreenda, as demandas são realizadas pelo cidadão por meio dos acessos informados. Tais manifestações são recebidas por esta Ouvidoria, e encaminhadas ao setor competente, que por sua vez, toma as providências necessárias para a resolução do caso. Feito isto, o referido setor realiza o *feedback* para a Ouvidoria e esta, por sua vez, encaminha resposta ao cidadão e então, encerra a demanda. Caso o setor responsável não realize as ações necessárias, a demanda é classificada como “pendente”.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabe-se que as Ouvidorias, tanto do município quanto do SUS, constituem as principais ferramentas de participação social, conforme a Lei 13.460/2017. Ou seja, trata-se de uma forma de controle social, de maneira que garanta a participação efetiva da população, tornando-a atuante e participativa na construção, implementação e implantação de Políticas Públicas que contribuam para o bem-estar e a ordem da sociedade.

Entende-se como necessário uma maior aproximação da Ouvidoria com a comunidade, bem como o esclarecimento das suas atribuições e do seu papel. Buscou-se por parte da Ouvidoria



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Ouvidoria Pública Municipal

a participação em Feiras alimentícias locais e, assim a orientação das (os) cidadãs (ãos) corpo a corpo de seus direitos e deveres e divulgação dos serviços oferecidos, bem como da forma de acesso do registro e acompanhamento das manifestações já explicitadas acima neste relatório.

Outra ação importante é buscar a colaboração dos integrantes da Administração no que se refere à manifestação e apresentação de resposta, no prazo estipulado às demandas que lhes são direcionadas, o que vem ocorrendo, em sua maioria, de forma satisfatória.

No que se refere ao quantitativo de denúncias, o resultado desse período sugere alguma providência por parte da gestão no sentido de atuar junto às unidades reclamadas, a fim de adotar medidas para superar esses problemas.

É interessante considerar que é de fundamental importância a criação do Conselho de Usuários dos Serviços Públicos, a adequação a Lei Geral de Proteção de Dados, a criação da Carta de Serviços que está sendo feita por esta Ouvidoria Público Municipal para a entrega das informações necessárias, uma vez que para a aprovação das contas públicas já do ano de 2022 a Ouvidoria Público Municipal e da Saúde serão requisitos fundamentais. É de fundamental importância também que se instale um sistema para Ouvidoria para melhoria dos serviços e atendimentos aos cidadãos, facilitando assim as rotinas práticas.

A consolidação e análise das manifestações registradas e encaminhadas pela Ouvidoria nesse período mostram que o trabalho está sendo desenvolvido com eficiência e eficácia, na medida em que a grande maioria das respostas ao cidadão tem ocorrido no prazo legal.

Sendo assim, o esforço e dedicação é que se alcance êxito nos objetivos e metas da Ouvidoria e melhoria da Gestão Pública de acordo ao que determina os princípios do Ordenamento Jurídico, a Constituição Federal de 1988 em especial o que preleciona a Lei 13.460/2017 que trata sobre o Código de Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos para a melhora da qualidade de vida das cidadãs (ãos), de forma a se tornar referência em políticas públicas que vão ao encontro da solução dos problemas da sociedade, garantindo assim o reconhecimento em excelência da população.